

PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO

Data do Registo

22-07-2015

Adjudicatário

- Nome: CJG – Construções, Lda.
- Sede: Rua Adelino Amaro da Costa nº 11B, 2720-002 Amadora
- NIF: 502710632

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Empreitada d obras de requalificação da entrada-receção do Ed. D. Carlos

Entidades Convidadas

- Nome: CJG – Construções, Lda.
- Sede: Rua Adelino Amaro da Costa nº 11B, 2720-002 Amadora
- NIF: 502710632

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não houve.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

11.682,01

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

22

Adicionais ao Contrato

Não houve.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Empreitada de obras públicas não passível de ser executado através de meios técnicos e humanos existentes na Assembleia da República.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável